

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Rua: José Vicente, 257 – Fone/Fax (44) 3429.1234 – CEP: 87.990-000

Com ensejo nas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição do Estado do Paraná e do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminha a plenário, para acolhimento e a quem de direito.

INDICAÇÃO Nº 008/2023.

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 13.03.23

Sugere-se ao Senhor Prefeito Municipal, respeitando as exigências legais, que providencie a construção de um Ponto de Ônibus com cobertura, próximo ao portal da cidade.

JUSTIFICATIVA.

Parte dos munícipes que residem no bairro, esperam nesse referido local, para se deslocarem para seus respectivos destinos. Nos dias em que as condições do tempo são impróprias as pessoas precisam se sujeitar ao ambiente difícil e inadequado, sem proteção condizente, pois no local não há cobertura como os demais pontos e nas proximidades também não existe nenhuma cobertura que possa ser utilizada para esse propósito, além do desconforto de ficarem as margens da PR-557.

A fim de solucionar os transtornos vivenciados pelos usuários, principalmente para os trabalhadores e alunos desta comunidade, é extremamente necessário que se providencie a construção de um Ponto de Ônibus com cobertura, no referido local, proporcionando aos munícipes, melhores condições de conforto e segurança, razão pela qual solicito encarecidamente o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para o encaminhamento dessa necessária solicitação

Sala das sessões, 03 de março de 2023.


Marcia Ruths Recco Candiani
Vereadora

APROVADO
EM 13 DE Março DE 20 23 DISCUSSÃO
EM 13 DE Março DE 20 23

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

